



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO: 17/01/2023 às 08:00 horas.

DA FINALIDADE: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e assessoramento técnico no envio de cargas do APLIC/TCE-MT, no período de janeiro a dezembro de 2024

DO OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e assessoramento técnico no envio de cargas do APLIC/TCE-MT, no período de janeiro a dezembro de 2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na cidade de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, sito a Av. Clóves Felício Vetoratto, 206, Centro, inscrita no CNPJ nº 03.130.309/0001/94, neste ato representado pelo Sr. OLI ONEVIO ZENNI, brasileiro, casado, agente político, portador do RG. N.º. RG. nº. 55429545 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 662.892.979-53, residente e domiciliado na Estrada Bom Fim, Zona Rural, no Município de Terra Nova do Norte, Estado do Mato Grosso, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE

JUSTIFICATIVA: A dispensa da licitação se justifica por ser serviços de pequena monta, conforme elencados no Art. 24, II da Lei 8.666/93 de 21.06.1993.

DO RESPALDO LEGAL: A dispensa da licitação tem respaldo no art. 24 Inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.1993 e na Lei Municipal nº 1.344/2017.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Habilitação Jurídica:

- a) Cópia do Contrato Social em vigor, devidamente registrado na junta comercial;
- b) Cópia do RG e CPF dos Sócios

Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Certidão negativa de débitos federal conjunta INSS;
- c) Certidão negativa de débitos estadual;
- d) Certidão negativa de débitos (FGTS)
- e) Certidão negativa de débitos Trabalhistas

DO VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), os quais tais importâncias inclui as despesas relativas a tributos federais, estaduais e municipais por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado em 12 parcelas mensais, até 05 (cinco) dias após a realização dos serviços, mediante apresentação





Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendendo as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas relativas a esta contratação correrá por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria: 01.031.2001.339040

DO FORO: As partes elegem com domicílio legal, a FORO da Comarca de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Terra Nova do Norte MT, 17 de janeiro de 2024.

Paulo Cezar Goulart
Presidente da C.P.L.

